



Aviso Resumido de Oferta Pública de Cotas

BC FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

R\$ 100.000.000,00
(cem milhões de reais)

O BANCO OURINVEST S.A., na qualidade de Coordenador Líder da Oferta Pública de cotas do BC FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (o "Fundo"), comunica que se encontram disponíveis no site www.ourinvest.com.br as informações detalhadas e completas sobre a distribuição pública de cotas do mencionado Fundo, em conformidade com a Instrução CVM nº 472/08 e Instrução CVM nº 400/03. Serão ofertadas 1.000.000 (um milhão) de cotas, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), referentes à terceira emissão em série única totalizando R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). As cotas deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

PRAZO DA OFERTA

As Cotas serão ofertadas pelo Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços, no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data da publicação deste anúncio resumido de início de distribuição.

DIREITOS E RESTRIÇÕES DAS COTAS

A cada cota corresponderá um voto nas Assembleias do Fundo. As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, não serão resgatáveis, e terão a forma escritural.

O FUNDO é constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, com prazo de duração indeterminado, não sendo admitido o resgate de suas cotas.

As cotas subscritas farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados "pro rata temporis" somente no que se refere à distribuição de rendimentos do mês em que forem integralizadas, participando integralmente dos rendimentos dos meses subsequentes.

PROCEDIMENTO DE DISTRIBUIÇÃO

DIREITO DE PREFERÊNCIA NA SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS

De acordo com o disposto nos incisos II e III, do artigo 26, do Regulamento do Fundo, fica assegurado aos cotistas que tiverem subscrito e integralizado suas cotas na data da publicação do anúncio de início de direito de preferência na subscrição das novas cotas, na proporção do número de cotas integralizadas que possuir, direito este concedido para o exercício pelo prazo de 10 (dez) dias contados da data fixada no Anúncio de Início da Oferta Pública de distribuição das cotas. Os cotistas poderão exercer ou ceder o seu direito de preferência entre os próprios cotistas ou a terceiros.

Caso não haja subscrição da totalidade das cotas no período destinado ao exercício do direito de preferência, as cotas serão ofertadas publicamente, sob o Regime de Melhores Esforços, a qualquer investidor interessado.

As cotas objeto da Oferta serão alocadas a investidores que formalizarem pedidos de compra junto às instituições participantes do consórcio de distribuição de cotas, a partir da data da divulgação do saldo de cotas remanescente após o período de direito de preferência e até o final do saldo de cotas, limitados a 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do anúncio de início de Oferta Pública, junto aos Coordenadores da Oferta.

As liquidações dos pedidos de compra se darão no último dia útil do mês no qual foram alocados, pelo módulo bruto, de acordo com as normas da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"). Referidos pedidos deverão ser encaminhados a BM&FBOVESPA até 3 (três) dias úteis antes do último dia útil do mês.

Caso ocorra excesso de demanda por cotas, haverá rateio proporcional aos pedidos de compra recebidos.

A presente distribuição pública será efetuada com observância dos seguintes requisitos: (i) não será utilizada sistemática que permita o recebimento de reservas; (ii) serão atendidos quaisquer investidores, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, interessados na subscrição das cotas, (iii) não haverá restrições quanto ao limite máximo de propriedade de cotas do Fundo por um único investidor, ficando ressalvado que se o Fundo aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mas de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas do Fundo, o mesmo passará a sujeitar-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas. A aplicação inicial mínima será de R\$ 1.000,00 (mil reais), equivalente a 10 (dez) cotas.

DIREITO DAS COTAS

As cotas objeto da 3ª emissão assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das cotas existentes.

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

Todas as cotas serão nominativas, escriturais e deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no último dia útil do mês da subscrição.

PRAZO DE SUBSCRIÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 18, da Instrução da CVM nº 400/03, o prazo máximo para subscrição de todas as cotas da emissão é de 06 (seis) meses a contar da data da publicação do Anúncio da Distribuição.

Caso não seja subscrita a totalidade das cotas da 3ª emissão, no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação do anúncio de início de distribuição, a instituição coordenadora não se responsabilizará pela subscrição do saldo não colocado.

CANCELAMENTO DE PARCELA DE COTAS DA 3ª EMISSÃO

A Oferta Pública de Cotas da 3ª emissão poderá ser concluída, a partir da integralização de 10.000 (dez mil) cotas, apurado o montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) sendo que as cotas que não forem colocadas no âmbito da Oferta serão canceladas pelo Administrador.

CRONOGRAMA DA OFERTA

A seguir, um cronograma estimado das etapas da oferta:

Evento	Data de Realização/Data Prevista ⁽¹⁾
Protocolo do Processo de Registro na CVM	18/10/2010
Disponibilização da Minuta do Prospecto (CVM e Coordenador)	19/10/2010
Registro da Oferta na CVM	26/10/2010
Disponibilização do Prospecto Definitivo	19/01/2011
Publicação do Aviso de Início da Distribuição	02/02/2011
Início do Prazo de Oferta Pública	02/02/2011
Início do Período de Direito de Preferência	08/02/2011
Encerramento do Período de Direito de Preferência	17/02/2011
Início da distribuição	21/02/2011
Encerramento do Prazo para Oferta Pública	02/08/2011
Publicação do Anúncio de Encerramento	02/08/2011

As publicações serão feitas no mesmo veículo onde está sendo publicado o presente aviso.

DECLARAÇÃO DE INADEQUAÇÃO

De acordo com o item 3.2.7, do Anexo III, da Instrução CVM nº 400/03, o Coordenador Líder declara que o investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário não é adequado a investidores que necessitem de liquidez imediata, tendo em vista que os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, a despeito da possibilidade de terem suas cotas negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado. Além disso, os fundos de investimento imobiliário têm a forma de condomínio fechado, ou seja, não admitem a possibilidade de resgate de suas cotas. Dessa forma, os seus cotistas podem ter dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário.

NEGOCIAÇÃO

As cotas subscritas e integralizadas serão admitidas à negociação secundária no mercado de balcão organizado administrado pela BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA").

REGISTRO NA CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

A emissão foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI-2010/027, em 26/10/10.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA DAS COTAS

Banco Itaú S.A. - Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707, 9º andar, Torre Eudoro Villela, São Paulo, SP.

INSTITUIÇÃO COORDENADORA E LÍDER DA DISTRIBUIÇÃO

Banco Ourinvest S.A. - Av. Paulista nº 1.728 - sobreloja, 1º, 2º, e 11º andares, São Paulo, SP, tel. 0800-6034444, E-mail: ouvidoria@ourinvest.com.br

COORDENADOR

XP Investimentos Corretora de Cambio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Av. das Américas nº 3.434, bloco 7, 2º andar, salas 201 a 208, Rio de Janeiro, RJ, tel. 0800-7255534, E-mail: ouvidoria@xpi.com.br

INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA

Banco Ourinvest S.A. - Av. Paulista nº 1.728 - sobreloja, 1º, 2º, e 11º andares, São Paulo, SP, tel. 0800-6034444, E-mail: ouvidoria@ourinvest.com.br

OUTRAS INFORMAÇÕES

"O Prospecto da oferta estará disponível para os investidores no endereço dos Coordenadores, bem como poderá ser consultado por meio da internet nos sites www.ourinvest.com.br (opção Fundos Imobiliários) e www.bmfbovespa.com.br (opção FII BC Fundo de Fundos) e www.cvm.gov.br. Informações complementares sobre o Fundo emissor e a distribuição em questão poderão ser obtidas junto ao Coordenador da operação ou na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, cujos endereços são: Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - Centro de Consultas - Centro - Rio de Janeiro - RJ e Rua Cincinato Braga, 340 - 2º andar - Edifício Delta Plaza - São Paulo - SP."

"O registro da presente distribuição não implica por parte da Comissão de Valores Mobiliários - CVM garantia das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade do Fundo emissor, bem como sobre as cotas a serem distribuídas."

Administrador/Coordenador Líder



Estruturador



Consultor de Investimentos



Coordenador

